



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 016/2019

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a servidora **MARINA REIS BONFANTI**, matrícula 12943, portadora da CI RG MG 13.760.286 SSP/MG, CPF 086.810.716-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, cargo efetivo de Enfermeiro I, Tabela/Nível TV 00011, Grau 0A, das Leis Municipais n.º 2.987 de 27/12/2002, n.º 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, n.º 21, datado de 14/03/2019, com CID I60.0, T82, F33.2 e F02.2, firmado pelo médico: Dr. Marcelo Safatle Soares - CRM 13.563-S e, nos termos da Lei Municipal 3.005/03 e Lei Federal 10.887/04, a partir de 14/03/2019.

São Sebastião do Paraíso, MG, 14 de março de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR